PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fone (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 533, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 195.495,29 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, vinte e nove centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 195.495,29 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais, vinte e nove centavos), para pagamentos de despesas de custeios referente a diversas Secretarias Municipais no mês de novembro de 2.010, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.02.00 - Assessoria Técnica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 3.000,00
Fonte 01 - Ficha 022 ..... R$ 3.000,00
Subtotal .....

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
02.03.01 - Gabinete da Administração e Finanças
3.3. .30.00 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
Fonte 01 - Ficha 027 .....
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00
Fonte 01 - Ficha 029 .....
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 6.000,00
Fonte 01 - Ficha 033 ..... R$ 31.000,00
Subtotal .....

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
02.04.05 - Departamento de Esportes
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 1.000,00
Fonte 01 - Ficha 041 .....
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00
Fonte 01 - Ficha 043 ..... R$ 3.000,00
Subtotal .....

02.04.06 - Departamento de Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 051... ..... R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01 - Ficha 617..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 618. ..... R$ 2.000,00
Subtotal..... R$ 7.000,00

02.04.07 - Educação Básica
Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 063. ..... R$ 4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01 - Ficha 065. ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 067. ..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 01 - Ficha 614. ..... R$ 1.000,00
Subtotal..... R$ 12.000,00

Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 064. ..... R$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01 - Ficha 066. ..... R$ 995,29
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 068. ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 01 - Ficha 613. ..... R$ 1.000,00
Subtotal..... R$ 71.995,29

02.05.00 - Secretaria da Saúde
02.05.01 – Fundo Mun. de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 098. ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 103. ..... R$ 10.000,00
Subtotal..... R$ 20.000,00

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.06.02 - Departamento de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 131. ..... R$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 134. .....R$ 15.000,00
Subtotal.....R$ 30.000,00

02.07.00 - Secretaria da Agricultura
02.07.01 – Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 159. .....R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 162. .....R$ 2.000,00
Subtotal.....R$ 9.000,00

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social
02.08.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 181. .....R$ 2.500,00
Subtotal.....R$ 2.500,00

02.08.05 – Fundo Municipal da Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 189. .....R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01 - Ficha 621. .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 195. .....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 9.000,00

02.11.00 - Merenda Escolar
3.3. 30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 210. .....R$ 14.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 - Ficha 214. .....R$ 3.000,00
Subtotal.....R$ 17.000,00

Total Geral.....R$ 195.495,29

ARTIGO 2º. – O presente Crédito Adicional Suplementar, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2.010 referente arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1°, inciso II).

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 26 de outubro de 2.010.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº. 533 fls. 25 Livro nº. 01 e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815